



Coligação para o Tribunal Penal Internacional
Folha de Informação
África e o Tribunal Penal Internacional

Folha de Informação: África e o Tribunal Penal Internacional

A propósito do recente mandado de detenção emitido pelo Tribunal Penal Internacional contra o Presidente do Sudão, Omar Al-Bashir, tem havido alegações da parte de alguns líderes africanos e árabes, bem como de destacadas figuras públicas e organizações, de que o Tribunal Penal Internacional seria uma ferramenta do Oeste com o propósito de subjugar líderes do continente africano e promover um programa imperialista.

Eis os factos sobre África e o Tribunal Penal Internacional:

SOBRE O ENVOLVIMENTO GOVERNAMENTAL AFRICANO NA CRIAÇÃO DO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL:

- Os países africanos têm estado activamente envolvidos na criação do Tribunal Penal Internacional e do Estatuto de Roma, desde que as negociações tiveram início há mais de 20 anos atrás.
- As delegações de Estados africanos, incluindo o Lesoto, o Malawi, a Suazilândia, a Tanzânia, e a África do Sul, participaram nas discussões já em 1993, quando a Comissão de Direito Internacional apresentou uma proposta do estatuto à Assembleia Geral das Nações Unidas, para consideração.
- Quarenta e sete Estados africanos estiveram presentes na elaboração do Estatuto de Roma, o tratado fundador do Tribunal Penal Internacional, na Conferência de Roma em Julho de 1998; muitos destes países foram membros do “Like-Minding Group”, o qual dinamizou a adopção do Estatuto final.
- Do grupo de 47 países africanos envolvidos na elaboração do Estatuto de Roma, a larga maioria destes países votou a favor da adopção do Estatuto de Roma e da criação do Tribunal Penal Internacional.

SOBRE O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL AFRICANA NO DESENVOLVIMENTO DO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL:

- Mais de 800 organizações da sociedade civil africana são membros da Coligação para o Tribunal Penal Internacional, representando aproximadamente um terço do número total de membros da Coligação.

- Vinte e um países africanos têm Coligações Nacionais para o Tribunal Penal Internacional, as quais trabalham activamente para a implementação das provisões do Estatuto de Roma na legislação nacional e o fortalecimento das actividades do Tribunal em África.
- Organizações da sociedade civil em todo o continente africano encontram-se comprometidas com a luta contra a impunidade e para os direitos das vítimas à verdade e à justiça pelas atrocidades contra elas cometidas, vendo o Tribunal Penal Internacional como uma importante ferramenta complementar na luta para o estabelecimento da justiça como a norma e não como a excepção.

SOBRE O CONTÍNUO APOIO AFRICANO AO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL:

- Quarenta e três Estados africanos são hoje Estados signatários do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.
- Trinta países africanos ratificaram o Estatuto de Roma e são membros do Tribunal Penal Internacional, tornando África a região com maior representatividade no conjunto de membros do Tribunal.
- Aproximadamente 20 países africanos têm legislação aprovada ou em projecto para implementação nacional do Estatuto de Roma, incorporando crimes definidos no Estatuto de Roma, de forma a assegurar a complementaridade com o Tribunal e, ou, a plena cooperação com o Tribunal.
- Em 2005, a Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos aprovou uma Resolução sobre o fim da impunidade em África e a implementação do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. A Resolução apela às organizações da sociedade civil em África para trabalharem em colaboração e desenvolverem parcerias a fim de respeitar ainda mais o Estado de Direito a nível internacional e fortalecer o Estatuto de Roma.
- No Plano Estratégico da União Africana para o período 2004-2007, um dos cinco compromissos assumidos pela União foi o de assegurar a ratificação da convenção do Tribunal Penal Internacional por todos os países.

SOBRE A REPRESENTAÇÃO AFRICANA NO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL:

- Cinco dos juízes a exercerem presentemente funções no Tribunal Penal Internacional são africanos: Fatoumata Dembele Diarra (Mali), Akua Kuenyehia (Gana), Daniel David Ntanda Nsereko (Uganda), Joyce Aluoch (Quénia), Sanji Mmasenono Monogeng (Botsuana). Uma antiga juíza, Navanethem Pillay, (África do Sul) é hoje a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos.
- Nas recentes eleições de Março de 2009 para os cargos de novos juízes, 12 candidatos de um total de 19, eram africanos, nomeados por governos africanos.

- Entre outros africanos ocupando posições de alto nível na estrutura interna do Tribunal Penal Internacional, encontram-se:

Fatou Bensouda (Gâmbia) - Procuradora-adjunta do Tribunal Penal Internacional
Juíza Fatoumata Dembele Diarra (Mali) – 1ª vice-presidente do Tribunal após a vice-presidência da juíza Akua Kuenyehia (Gana)
Didier Preira (Senegal) – Secretário-adjunto

SOBRE O ENVOLVIMENTO DO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL EM ÁFRICA:

- Três dos quatro casos que se encontram presentemente sob investigação foram denunciados ao Tribunal por governos africanos; entre 2003 e 2005, os governos da República Democrática do Congo, do Uganda e da República Centro-Africana denunciaram ao Gabinete do Procurador do Tribunal Penal Internacional situações ocorrendo nos respectivos territórios. Estes governos, todos Estados-partes do Estatuto de Roma, reconheceram a falta de capacidade dos seus tribunais nacionais para lidarem com os graves actos ocorrendo nos seus territórios, pelo que requereram que o Tribunal abrisse investigações sobre estes alegados crimes, de acordo com o princípio da complementaridade do Estatuto de Roma.
- O 4º caso, a situação no Darfur, Sudão, foi denunciado ao Tribunal pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 2005; não houve votos dissidentes entre os membros do Conselho relativamente a esta resolução, incluindo membros africanos do Conselho; tanto o Benim como a Tanzânia votaram para que a situação fosse denunciada, enquanto a Argélia se absteve de votar.
- O Tribunal encontra-se também a analisar situações na Colômbia, no Afeganistão e na Geórgia e está a examinar se o Tribunal tem jurisdição sobre os territórios Palestinos e quaisquer crimes que aqui possam ter ocorrido desde 1 de Julho de 2002. Não restam dúvidas de que, no futuro, abrirá igualmente investigações em outras partes do mundo.

SOBRE A NECESSIDADE DE ÁFRICA DE UM TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL:

- Somente nas últimas décadas, milhões de africanos perderam as vidas em conflitos e foram alvo de crimes de guerra, crimes contra a humanidade e, possivelmente, campanhas de genocídio, perpetrados contra eles por indivíduos impiedosos.
- Tendo por objectivo punir os responsáveis por estes crimes, o Tribunal defende as vítimas africanas e procura prevenir a ocorrência de futuras atrocidades.

O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL NÃO É UM TRIBUNAL DO OCIDENTE PERSEGUINDO ÁFRICA

É UM TRIBUNAL GLOBAL COM UM FORTE APOIO HISTÓRICO AFRICANO

**NÃO SERIA O TRIBUNAL QUE HOJE É SEM O VÁLIDO CONTRIBUTO,
ENVOLVIMENTO E APOIO DA MAIORIA DOS ESTADOS AFRICANOS**

**O TRIBUNAL PROCURA A JUSTIÇA PARA TODAS AS VÍTIMAS, INCLUINDO VÍTIMAS
AFRICANAS; O TRIBUNAL PRECISA DO APOIO CONTÍNUO DOS GOVERNOS
AFRICANOS, DA SOCIEDADE CIVIL E DO PÚBLICO DE FORMA A ASSEGURAR O
SUCESSO**

**O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL É UMA PARTE INTEGRANTE E ESSENCIAL
NA LUTA CONTRA A IMPUNIDADE EM TODA A PARTE**